

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Mun. de Administração – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados em Cadastro Reserva, aprovados em Processo Seletivo Edital n.º 001/2017 – SEDUC – PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA – Contratação Temporária pelo Regime Jurídico Administrativo, sem vínculo trabalhista ou estatutário, nos termos dos artigos 600 a 605, da Lei Complementar N.º 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 6533/2019, Ofício n.º 2026/19 – SEDEL, para tomar ciência das aulas à disposição:

| CLASSIF. | N.º INSCR. | NOME DO SELECIONADO             |
|----------|------------|---------------------------------|
| 190.º    | 001404     | IVALDO APARECIDO GOMES          |
| 192.º    | 002943     | PRISCILA NEVES CAZZARO          |
| 193.º    | 002903     | ALEXANDRE SANTANA DA SILVA      |
| 194.º    | 002355     | PRISCILLA CAETANO BERNARDI      |
| 195.º    | 002904     | SILVIA REGINA MEDEIROS BIAZOTTI |

**NECESSIDADE=01 CONVOCADOS=05**

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer no dia 24/07/2019 (4.ª. feira), junto a Prefeitura Municipal de Guarujá – Paço Raphael Vitiello – SEDEL (1.º andar – sala 20 – Multimídia), sito a Av. Santos Dumont, n.º 640, bairro de Santo Antônio, munidos necessariamente de original e cópia do Documento de Identidade e Diploma que os habilitem à disciplina indicada, para fins de contratação. Observando a disciplina e o horário abaixo descrito:

**PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA.....10h.**

As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas obedecendo a ordem de classificação no cadastro reserva. Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os professores não contemplados voltarão para o cadastro reserva, na ordem de classificação aguardando por nova oportunidade.

Guarujuá, 19 de julho de 2019.

**William Lancellotti**

Secretário Mun. Interino de Administração - ADM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Mun. de Administração – ADM, convoca os candidatos abaixo relacionados em Cadastro Reserva, aprovados em Processo Seletivo Edital n.º 001/2017 – SEDUC – PEB III – MATEMÁTICA – Contratação Temporária pelo Regime Jurídico Administrativo, sem vínculo trabalhista ou estatutário, nos termos dos artigos 600 a 605, da Lei Complementar N.º 135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 6533/2019, Ofício n.º 2026/19 – SEDEL, para tomar ciência das aulas à disposição:

| CLASSIF. | N.º INSCR. | NOME DO SELECIONADO                          |
|----------|------------|--|
| 15.º     | 002243     | NIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA                 |
| 16.º     | 001761     | EDJANE SOARES DA FRANCA                      |
| 18.º     | 001096     | JOSÉ FRANCISCO PASQUALE ROCCO SCAVONE        |
| 21.º     | 001860     | JOEL DA COSTA OLIVEIRA JÚNIOR                |
| 17.º     | 001135     | RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS                |
| 3.º      | 001468     | ALLAN VICTOR SOARES DA PAZ PEREIRA           |
| 6.º      | 002692     | ALEXANDREA MOLINA                            |
| 20.º     | 002392     | HERCULANO BEZERRA DE ARAÚJO                  |
| 1.º      | 002217     | JOSÉ ADEMIR MACHADO JUNIOR                   |
| 13.º     | 002746     | LUCIANE GARCIA MOREIRA                       |
| 7.º      | 002007     | ALAN MIRANDA ALENCAR                         |
| 9.º      | 002973     | GIDEÃO RODRIGUES DE SOUSA                    |
| 14.º     | 002664     | TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMILO           |
| 12.º     | 001271     | LUIZ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS              |
| 8.º      | 001723     | DIEGO PERCINCUOLA DOS SANTOS                 |
| 26.º     | 002922     | RICARDO VILLELA DE MORAES SARMENTO           |
| 29.º     | 002711     | SOLANGE IRENE FLORENTINO                     |
| 33.º     | 001834     | STEPHANIE ARIANDI KOZAKIEWICZ OKADA FERREIRA |
| 36.º     | 002540     | TATIANE RAMIRO DOS SANTOS MIRANDA ALENCAR    |
| 40.º     | 001802     | VIVIAN DE OLIVEIRA CUNHA                     |

**NECESSIDADE=01 CONVOCADOS=20**

Os candidatos acima mencionados, deverão comparecer no dia 24/07/2019 (4.ª. feira), junto a Prefeitura Municipal de Guarujá – Paço Raphael Vitiello – SEDEL (1.º andar – sala 20 – Multimídia), sito a Av. Santos Dumont, n.º 640, bairro de Santo Antônio, munidos necessariamente de original e cópia do Documento de Identidade e Diploma que os habilitem à disciplina indicada, para fins de contratação. Observando a disciplina e o horário abaixo descrito:

**PEB III – MATEMÁTICA.....09h.**

As aulas à disposição para atribuição, serão oferecidas

obedecendo a ordem de classificação no cadastro reserva. Na hipótese de serem atribuídas todas as aulas disponíveis, os professores não contemplados voltarão para o cadastro reserva, na ordem de classificação aguardando por nova oportunidade.

Guarujuá, 19 de julho de 2019.

**William Lancellotti**

Secretário Mun. Interino de Administração - ADM

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2019****Republicado sem Alteração**

**OBJETO: Recapeamento asfáltico da Avenida Santos Dumont – 2ª fase, bairro PaeCara, Distrito de Vicente de Carvalho, no município de Guarujá, Estado de São Paulo.** O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), link "Licitações", ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **24 de julho de 2019 até 07 de agosto de 2019**. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. As visitas técnicas poderão ocorrer até **07 de agosto de 2019**, (não sendo obrigatório). Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal n.º 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site da Prefeitura.

Os envelopes nos. 1 e 2 serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações, no dia **08 de agosto de 2019 até às 9h30m**, quando se dará sua abertura.

Guarujuá, 19 de julho de 2019.

**ADILSON LUIZ DE JESUS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2019****Registro de Preços**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas para nutrição oral e enteral, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá – Bloco 1 2019.**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP** O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), através do link "Serviços Online"; "Sistema de Licitações", ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **31 de julho de 2019 até o dia 09 de agosto de 2019**. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal n.º 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.

**Os Envelopes n.º 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 12 de agosto de 2019 até às 09h30m**, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujuá, 19 de agosto de 2019.

**VITOR HUGO STRAUB CANASIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos da saúde – séptico (grupos A, B e E) e carcaças de animais gerados no Município de Guarujá.** O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), através do link "Serviços Online"; "Sistema de Licitações", ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **01 de agosto de 2019 até o dia 12 de agosto de 2019**. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII; Lei Municipal n.º 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.

**Os Envelopes n.º 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento**

**aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 13 de agosto de 2019 até às 09h30m**, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujuá, 19 de julho de 2019.

**JOEL DE SOUZA SANTOS**SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE OPERAÇÕES  
URBANAS**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019****Registro de Preços**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá – Bloco H 18.**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP** O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), através do link "Serviços Online"; "Sistema de Licitações", ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **02 de agosto de 2019 até o dia 13 de agosto de 2019**. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal n.º 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.

**Os Envelopes n.º 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 14 de agosto de 2019 até às 09h30m**, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujuá, 19 de julho de 2019.

**VITOR HUGO STRAUB CANASIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2019****Registro de Preços**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de cimento e cal para execução de serviços de reparos, reformas e manutenção dos próprios públicos e cemitérios no município de Guarujá.**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP** O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), através do link "Serviços Online"; "Sistema de Licitações", ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **06 de agosto de 2018 até o dia 15 de agosto de 2019**. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal n.º 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.

**Os Envelopes n.º 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 16 de agosto de 2019 até às 09h30m**, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujuá, 22 de julho de 2019.

**HASSEN AHMAD HAMMOUD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS**DESPACHO**

Processo n.º 6364/26/2019

Pregão Presencial n.º 18/2019

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos/máquinas com mão de obra, para realização dos serviços de limpeza de valas, canais, desassoreamento de rios e nivelamento de ruas, realizados no Município de Guarujá.**

I – Em análise à IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa **PADOCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo teor trata-se, da qualificação técnica e descritivo do objeto, disposto no Instrumento Convocatório do Pregão em epígrafe; II - Considerando serem tempestivas a impugnação, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**;

III – Publique-se.

Guarujuá, 22 de Julho de 2019.

**HASSEN AHMAD HAMMOUD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 225/2018 T.A.02  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**

23523/186070/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ  
CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar: reforma da iluminação da orla da Praia da Enseada, entre Morro do Maluf e Rua Gabriel Quadros, no Município de Guarujá, Estado de São Paulo. Resolvem as partes prorrogar o prazo do cronograma físico-financeiro por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativas e autorizações constantes no processo administrativo n.º 7784/137475/2019, nos termos do que dispõem os artigos 57 s1º, inciso III da Lei 8666/93. Os serviços ora prorrogados serão diretamente acompanhados e fiscalizados, em todas as fases, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93; Data da Assinatura: 07/05/2019.

**EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/GUARUJÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Municipal no 3.458 de 28 de maio de 2007, pelo presente **Edital** convoca os Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária a ser realizada dia **24 de julho de 2019**, na sala dos Conselhos na UE 1º de Maio, com 1.ª Chamada às 14h e em 2.ª Chamada às 14h30min., com qualquer número de Conselheiros, para deliberarem sobre a seguinte Pauta:

- Apresentação da Prestação de Contas do 2º Trimestre/19;
- Assuntos gerais.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Presidente**FINANÇAS****COMUNICADO – FINANÇAS N.º 21/2019**

Considerando o disposto no caput do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades; Considerando o acatamento ao Princípio Constitucional da Continuidade nos Serviços Públicos no que se diz respeito ao fornecimento de bens e prestação de serviços essenciais a população, ou seja, de relevante interesse público, indispensáveis a coletividade;

Considerando que o motivo trazido pela respectiva Secretaria de Finanças reveste-se de justificativa para proceder-se a alteração a Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP), face à relevância dos serviços prestados;

Considerando que haverá a suspensão dos serviços realizados pela empresa destacada abaixo, em relevância ao artigo 78º XV da lei já citada.

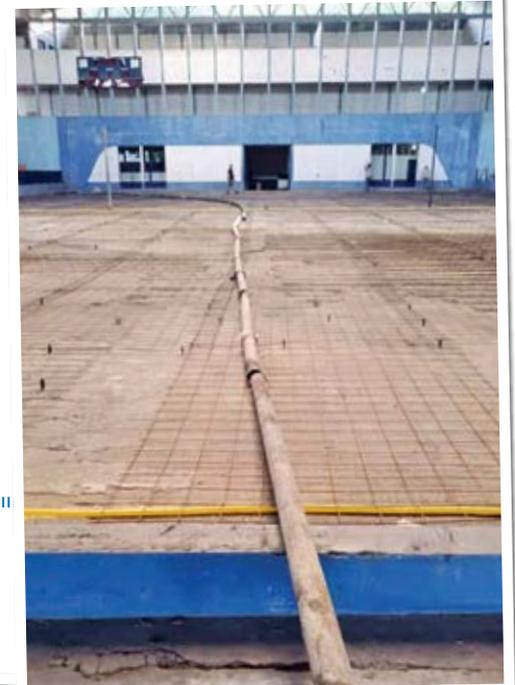
A Secretaria de Finanças comunica, na forma do que preceitua a legislação em vigor, autoriza a quebra de cronologia para o pagamento à empresa A. S. Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli - EPP, no valor total de R\$ 167.166,97, referente às notas fiscais 389 e 390, dos processos 13764/2019 e 14697/2019 e à empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, no valor total de R\$ 64.320,03, referente às notas fiscais 33142 e 37692, dos processos 8081/2019 e 12210/2019.

Guarujuá, 23 de julho de 2019.

**Adalberto Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças**CULTURA****CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 – SECULT**

Processo Administrativo n.º 10.579/2019

**Objeto:** Seleção de propostas visando a celebração de parceria com no máximo 5 (cinco) Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que apresentarem o Plano de Trabalho, conforme anexo I, que melhor se adequar ao objeto pactuado para a execução de atividades culturais por meio da formalização de Termo de Colaboração com a Administração Pública, pelo período de 12 meses, conforme condições



Obra deverá estar concluída neste semestre

Fotos/PMG

OBRAS DE REFORMA

# Serviços no Ginásio Guaibê entram em fase final

Reforma do equipamento público possibilitará melhores condições para a prática esportiva e mais segurança para os atletas

**A**s obras de reforma e acessibilidade do Ginásio de Esportes Marivaldo Fernandes – mais conhecido como Guaibê, entram em fase final. Cerca de 90% dos serviços já foram executados, e incluem reforma do telhado, piso interno e vestiários.

No local foram investidos R\$1,49 milhão, repassados pela União, por meio da Caixa Econômica Federal. Os serviços, executados pela Fabecon

Engenharia e Construção Civil Ltda - empresa vencedora da licitação pública, são acompanhados por técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (Seinfra).

Cerca de **90%** dos serviços já foram executados

De acordo com a Seinfra, já foram executados os serviços de reparos e manutenção na cobertura em policarbonato alveolar, telhado, reforma dos vestiários, adequação de acessibilidade e piso da quadra. A obra deverá estar concluída neste segundo semestre.

Depois da obra concluída, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (Sedel) realizará a

limpeza do ginásio, com lavagem do equipamento, pintura, ornamentação, paisagismo e iluminação.

Para o secretário adjunto de Esporte, a retomada das atividades desenvolvidas no Ginásio Guaibê será um sonho realizado de todos os atletas e cidadãos de Guarujá.

“É um instrumento de alegria, energia, conquistas, qualidade de vida e realizações. A volta do ginásio re-

presenta contemplar o atleta guarujaense no santuário do esporte municipal. Lá teremos futsal, vôlei, basquete, tênis de mesa, artes marciais, ginástica de variadas modalidades e treinamento para inclusão de PcD (Pessoas com Deficiência)”, pontuou, lembrando que a reforma do Guaibê possibilitará melhores condições para a prática esportiva e mais segurança para os atletas.

**MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas Previstas em |        | Metas Realizadas em |        | Variação    |               |
|-----------------------------------|--------------------|--------|---------------------|--------|-------------|---------------|
|                                   | 2018               | % RCL  | 2018                | % RCL  | 2018        | %             |
|                                   | (a)                |        | (b)                 |        | c = (b - a) | (c / a) x 100 |
| Receita Total                     | 1.358.903          | 112,20 | 1.281.293           | 105,79 | -77.610     | -5,7113       |
| Receitas Primárias (I)            | 1.325.694          | 109,46 | 1.267.731           | 104,67 | -57.963     | -4,3722       |
| Despesa Total                     | 1.358.903          | 112,20 | 1.201.286           | 99,18  | -157.617    | -11,5988      |
| Despesas Primárias (II)           | 1.337.403          | 110,42 | 1.187.415           | 98,04  | -149.988    | -11,2149      |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -11.709            | 0,97   | 80.316              | 6,63   | 92.025      | -785,9367     |
| Resultado Nominal                 | -108.851           | 8,99   | -46.498             | 3,84   | 62.353      | -57,2828      |
| Dívida Pública Consolidada        | 634.307            | 52,37  | 721.093             | 59,54  | 86.786      | 13,6821       |
| Dívida Consolidada Líquida        | 606.992            | 50,12  | 543.867             | 44,90  | -63.125     | -10,3997      |

Nota: Excluída a coluna %PIB conforme Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 9ª Edição.

Fonte e notas explicativas:

Receita Corrente Líquida 2018 (valores correntes) - R\$ 1.211.164.771,62.  
Receita e Despesa 2018 conforme Lei 4489 de 28/12/17 - LOA 2018.  
Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida conforme Lei 4404 de 03/07/17 - LDO 2018.

**MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                     | Valores a Preços Correntes |           |          |           |         |           |          |           |         |           |         |  |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------|----------|-----------|---------|-----------|----------|-----------|---------|-----------|---------|--|
|                                   | 2.017                      | 2.018     | %        | 2.019     | %       | 2.020     | %        | 2.021     | %       | 2.022     | %       |  |
| Receita Total                     | 1.374.309                  | 1.358.903 | - 1,12   | 1.499.015 | 10,31   | 1.484.285 | - 0,98   | 1.576.721 | 6,23    | 1.674.952 | 6,23    |  |
| Receitas Primárias (I)            | 1.330.162                  | 1.325.694 | - 0,34   | 1.476.064 | 11,34   | 1.460.592 | - 1,05   | 1.551.778 | 6,24    | 1.648.690 | 6,25    |  |
| Despesa Total                     | 1.374.309                  | 1.358.903 | - 1,12   | 1.499.015 | 10,31   | 1.484.285 | - 0,98   | 1.576.721 | 6,23    | 1.674.952 | 6,23    |  |
| Despesas Primárias (II)           | 1.363.506                  | 1.337.403 | - 1,91   | 1.485.355 | 11,06   | 1.469.365 | - 1,08   | 1.561.242 | 6,25    | 1.658.892 | 6,25    |  |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -33.344                    | -11.709   | - 64,88  | -9.291    | - 20,65 | -8.773    | - 5,57   | -9.464    | 7,87    | -10.203   | 7,81    |  |
| Resultado Nominal                 | -8.501                     | -108.851  | 1.180,45 | -76.014   | - 30,17 | 9.970     | - 113,12 | 10.344    | 3,75    | 10.732    | 3,75    |  |
| Dívida Pública Consolidada        | 513.750                    | 634.307   | 23,47    | 689.600   | 8,72    | 685.017   | - 0,66   | 679.950   | - 0,74  | 675.441   | - 0,66  |  |
| Dívida Consolidada Líquida        | 509.554                    | 606.992   | 19,12    | 467.853   | - 22,92 | 399.370   | - 14,64  | 305.837   | - 23,42 | 189.424   | - 38,06 |  |

| ESPECIFICAÇÃO                     | Valores a Preços Constantes |           |          |           |         |           |          |           |         |           |         |  |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------|----------|-----------|---------|-----------|----------|-----------|---------|-----------|---------|--|
|                                   | 2.017                       | 2.018     | %        | 2.019     | %       | 2.020     | %        | 2.021     | %       | 2.022     | %       |  |
| Receita Total                     | 1.481.859                   | 1.416.656 | - 4,40   | 1.499.015 | 5,81    | 1.427.197 | - 4,79   | 1.461.280 | 2,39    | 1.496.211 | 2,39    |  |
| Receitas Primárias (I)            | 1.434.257                   | 1.382.036 | - 3,64   | 1.476.064 | 6,80    | 1.404.415 | - 4,85   | 1.438.163 | 2,40    | 1.472.751 | 2,41    |  |
| Despesa Total                     | 1.481.859                   | 1.416.656 | - 4,40   | 1.499.015 | 5,81    | 1.427.197 | - 4,79   | 1.461.280 | 2,39    | 1.496.211 | 2,39    |  |
| Despesas Primárias (II)           | 1.470.211                   | 1.394.243 | - 5,17   | 1.485.355 | 6,53    | 1.412.851 | - 4,88   | 1.446.934 | 2,41    | 1.481.865 | 2,41    |  |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -35.953                     | -12.207   | - 66,05  | -9.291    | - 23,89 | -8.436    | - 9,20   | -8.771    | 3,97    | -9.114    | 3,91    |  |
| Resultado Nominal                 | -9.166                      | -113.477  | 1.137,99 | -76.014   | - 33,01 | 9.587     | - 112,61 | 9.587     | -       | 9.587     | -       |  |
| Dívida Pública Consolidada        | 553.955                     | 661.265   | 19,37    | 689.600   | 4,28    | 658.670   | - 4,49   | 630.167   | - 4,33  | 603.362   | - 4,25  |  |
| Dívida Consolidada Líquida        | 549.431                     | 632.789   | 15,17    | 467.853   | - 26,06 | 384.010   | - 17,92  | 283.445   | - 26,19 | 169.210   | - 40,30 |  |

Fonte e notas explicativas:

Metas fiscais fixadas em 2017, 2018 e 2019 obtidas das LDO 2017, 2018 e 2019 e suas atualizações, respectivamente.  
"Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS.